

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N 023/2022 COM A EMPRESA MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI EPP

Com fundamento nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Resolve rescindir Amigavelmente Contrato N° 023/2022 que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, capacitação, suporte técnico, hospedagem, locação de sistemas administrador para carta de serviços ao usuário/nova ouvidoria - Lei 13.460/2017 para prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, originada do Processo nº 037/2022, na modalidade Dispensa nº 010/2022 e celebrada entre a PREFEITURA e a EMPRESA MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI EPP 04592270270, inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.004/0001-03, assinado em 14 de março de 2022, fica RESCINDIDO, nesta data motivada por ato Amigável.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica, 19 de novembro de 2024

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b21b26d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar